



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2386/2025, de 16/12/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 352.581,06 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com a Lei Municipal 1870/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 352.581,06 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 40.000,00
03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
1020 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.217,28
21049 - CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL	R\$ 2.217,28
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.048,30
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.048,30
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 81.852,76
32 - FUNDEB VAAR	R\$ 81.852,76
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 83.249,34
33 - ETI - MATRICULAS TEMPO INTEGRAL	R\$ 83.249,34
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.133,47
20 - MDE	R\$ 5.133,47
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 43,02
20 - MDE	R\$ 43,02
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2386/2025, de 16/12/2025.

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.144,85
31 - FUNDEB	R\$ 20.144,85
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
32 - FUNDEB VAAR	R\$ 25.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
20 - MDE	R\$ 10.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
0003 - AUXÍLIO ASSOC. ESTUDANTES CURSOS TEC. UNIVERSITÁRIOS	
417 - 3390.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 12.650,60
1054 - PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	R\$ 12.650,60
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - Fundo Municipal da Cultura	
1056 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 165,96
1156 - LEI ALDIR BLANC	R\$ 165,96
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.631,14
21143 - ALIENAÇÃO DE BENS LIVRE	R\$ 2.631,14
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.253,03
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 4.253,03
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	R\$ 907,36
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 907,36
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTAL	
2063 - MANUT. DAS ATIV. AMBIENTAIS	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 578,10
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 578,10
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2386/2025, de 16/12/2025.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.428,77
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 5.428,77
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 2.940,04
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 2.940,04
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 4.124,40
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R\$ 4.124,40
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.163,54
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 7.163,54
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	R\$ 22.959,12
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 22.959,12
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.312,45
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 3.312,45
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 1.501,60
4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	R\$ 1.501,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.938,40
4293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 1.938,40
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0007 - DEVOLUÇÕES DE CONVÊNIOS	
280 - 3320.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 12.795,54
21160 - DEFESA CIVIL PONTE AMARO	R\$ 12.795,54
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2082 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E COMDICA	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2386/2025, de 16/12/2025.

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2082 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E COMDICA

124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 541,99

1 - RECURSO LIVRE

R\$ 541,99

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 4.848,42 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos Vinculados 21049, 21143)
- b) R\$ 14.899,90 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos Vinculados 1156, 21160, 4293)
- c) R\$ 202.752,70 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos Vinculados 1054, 32, 33)
- d) R\$ 130.080,04 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL

568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 40.000,00

1 - RECURSO LIVRE

R\$ 40.000,00

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO

02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL

2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA

32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 7.328,78

1 - RECURSO LIVRE

R\$ 7.328,78

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

R\$ 20.144,85

31 - FUNDEB

R\$ 20.144,85

201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

R\$ 5.176,49

20 - MDE

R\$ 5.176,49

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA

32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 10.000,00

20 - MDE

R\$ 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 6.252,49

4500 - CUSTEIO - Atenção Básica

R\$ 6.252,49

94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

R\$ 35.551,43

40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS

R\$ 35.551,43

424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.501,60

4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

R\$ 1.501,60

568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 4.124,40

4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde

R\$ 4.124,40



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

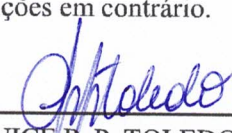
Decreto Municipal nº2386/2025, de 16/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

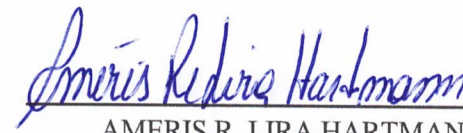
Publicado e registrado na data supra.



DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL



AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA